



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER VERBAL

Nº 161

COMISSÃO: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

RELATOR: Vereador *Walderson Sidney da Silva Teixeira*

ASSUNTO: Projeto de Lei capeado pela MSG nº 031/2025

Favorável à tramitação!

Sala Getúlio Vargas, *08* de *maio* de 2025.

[Handwritten Signature]
Assinatura do Relator

APROVADO

EM 08 105 125

SECRETARIO (A)



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER VERBAL

Nº 162

COMISSÃO: COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO.

RELATOR: Vereador: *Ronciãos de Souza Pontes*

ASSUNTO: Projeto de Lei capeado pela MSG nº 031/2025

Solicito para ser a org da
curtador

Sala Getúlio Vargas, 08 de maio de 2025.

Assinatura do Relator

[Handwritten signature]

APROVADO

EM 08 / 05 / 25

SECRETÁRIO (A)



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PARECER

Nº 001

EMENTA DA PROPOSIÇÃO: Dispõe sobre a regulamentação das taxas relativas ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM) no Município de Volta Redonda..

JUSTIFICATIVA: A Mensagem nº 031/2025, encaminhada pelo Poder Executivo, tem como objetivo regulamentar as taxas cobradas no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), estabelecendo os valores correspondentes à prestação de serviços como registro de estabelecimentos industriais, registro de produtos, alterações cadastrais, vistorias, entre outros.

O Serviço de Inspeção Municipal é essencial para garantir a segurança alimentar e a qualidade dos produtos de origem animal e vegetal comercializados no município. A definição de taxas claras e proporcionais às atividades de inspeção contribui para a transparência, organização e eficácia do serviço público, além de assegurar a manutenção e o aperfeiçoamento das atividades de controle sanitário.

Os valores estipulados em Unidade Fiscal de Referência (UFIVRE) garantem atualização automática conforme a legislação municipal vigente, evitando a necessidade de constantes revisões legais para ajustes monetários. Dessa forma, a proposição está em consonância com os princípios de razoabilidade, legalidade e eficiência administrativa.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, este parecer é favorável à tramitação da Mensagem nº 031/2025, considerando a necessidade de regulamentação das taxas para a efetiva operacionalização do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e o fortalecimento das ações de segurança alimentar no Município de Volta Redonda.

Wilsemar Máximo Curty

Presidente

Rodrigo Alvaro Duarte Chagas

Relator

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

Membro

Recebido em 29/4/25

15h52 Maria
Divisão de Expediente

LIDO E APROVADO

EM 08/05/2025

SECRETARIO (A)



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER VERBAL

Nº 163

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RELATOR: Vereador: *Renan Teixeira e Cruz*

ASSUNTO: Projeto de Lei capeado pela MSG nº 031/2025

Seus Senhores

Sala Getúlio Vargas, 05 de maio de 2025.

Assinatura do Relator

APROVADO

EM 08/05/25

SECRETÁRIO (A)